



PORTARIA Nº 4993

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

O Decreto de 15/10/2010, expedido pelo Governo do Estado de Minas Gerais, o qual regulamenta a comemoração do dia do Servidor Público, neste ano, em 25/10/2010.

RESOLVE:

1- Conferir aos empregados da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, a mesma deferência concedida pelo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais aos servidores em exercício.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2010.

ORIGINAL ASSINADO

BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO

Presidente